



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAI

“Pelo povo, com transparência e eficiência”

Adm. 2025 - 2028

PORTARIA Nº 641/2026

RETIFICA O PERÍODO DE GOZO DE FÉRIAS ANUAIS DA SERVIDORA DEBORA MÍSTICA TEIXEIRA DA COSTA CHIERICATO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal, Sr. Clairton Dutra Costa Vieira, usando das faculdades que lhe confere a Constituição Federal; a Constituição do Estado e a LOM;

RESOLVE

Art. 1º Fica retificado o período de gozo das férias anuais concedidas à servidora Debora Mística Teixeira da Costa Chiericato, ocupante do cargo de Assessor, passando a constar o período de 7/12/2026 a 20/12/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira 12 de agosto de 2026.

Clairton Dutra Costa Vieira
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 12 de agosto de 2026.

Geovane Furtado da Costa - Secretário de Governo.